

INDICAÇÃO Nº ___/2025

Vereador: Vandilson Tomas de Araújo

EXMO. SR. PRESIDENTE,

NOBRES EDIS,

Nesta oportunidade, valendo-me das prerrogativas que me são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, para que, dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias de sua gestão, destine os recursos necessários à viabilização da **CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA MANOEL GAUDINO, EM ITAPEMIRIM – CENTRO**, atendendo, assim, ao anseio da comunidade local.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 11 de fevereiro de 2025.

Vandilson Tomas de Araújo

Vereador

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

Considerando:

- A importância da infraestrutura urbana para a mobilidade, segurança e qualidade de vida dos cidadãos;
- Que a Rua Manoel Gaudino, localizada em Itapemirim - Centro, sofre com a queda de um muro de arrimo, o que ocasionou o comprometimento de parte da via pública, tornando-a praticamente intransitável para veículos, e com riscos iminentes aos pedestres;
- Que a referida situação impede a passagem de veículos pelo local, causando transtornos e prejuízos aos moradores da região, que necessitam utilizar rotas alternativas e enfrentam dificuldades de acesso a serviços essenciais, serviços de entrega, e até mesmo veículos de emergência, como ambulâncias e carros de bombeiro, em casos de necessidade;
- Que o problema se alastra por mais de 7 anos, sem que uma solução definitiva tenha sido implementada, demonstrando a urgência e a necessidade de uma ação concreta por parte do poder público;
- Que a demora na resolução do problema causa insegurança aos moradores, que temem novos desmoronamentos e acidentes, especialmente em períodos de chuva, quando a instabilidade do solo se agrava;
- A necessidade urgente de garantir a segurança da população e restabelecer a normalidade do tráfego na Rua Manoel Gaudino;

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Diante do exposto, **INDICO**, com a máxima urgência, solicitando a **CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E REPAROS EM GERAL NA RUA MANOEL GAUDINO, EM ITAPEMIRIM – CENTRO.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pela necessidade premente de solucionar um problema que se arrasta há anos e que causa transtornos e insegurança aos moradores da Rua Manoel Gaudino. O descaso com a situação já se tornou insustentável e exige uma resposta rápida e eficaz por parte da administração municipal.

A construção do muro de arrimo é fundamental para:

- Garantir a segurança da população: Evitando novos desmoronamentos e acidentes, protegendo vidas e patrimônio;
- Restabelecer o tráfego de veículos: Permitindo que os moradores da região acessem seus domicílios e serviços essenciais sem dificuldades, facilitando o dia a dia da comunidade e impulsionando o desenvolvimento local;
- Melhorar a qualidade de vida: Proporcionando um ambiente urbano mais seguro, organizado e funcional, valorizando a autoestima dos moradores e o bem-estar de todos;
- Valorizar os imóveis da região: Contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da comunidade, atraindo novos investimentos e gerando oportunidades;

Diante da gravidade da situação, da urgência em solucionar o problema e do impacto positivo que a construção do muro de arrimo terá na vida da população, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores e com a sensibilidade do Poder Executivo para que a presente Indicação seja atendida o mais breve possível, demonstrando o compromisso desta Casa com o bem-estar e o progresso do nosso município.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





 (28) 352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003800390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003800390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28) 352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003800390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28) 352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003800390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28) 352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003800390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28) 352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003800390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28) 352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003800390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28) 352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003800390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.